



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 080/2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e de acordo com o previsto no Art. 80º da Lei nº 8.112/90,

RESOLVE:

Interromper, a partir do dia 18 de janeiro do ano em curso, as férias da servidora **Gicilene Nascimento Bastos**, Matrícula SIAPE nº1730927, programadas para o período de 12 a 21/01/2012, reprogramando para iniciar a partir do dia 08/06/2012, por necessidade imperiosa de serviço.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cruz das Almas, 03 de fevereiro de 2012.


Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor